



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 370, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 164, de 25 de março de 2022; a Portaria nº 241, de 29 de abril de 2022; o inteiro teor do Processo nº 23091.013837/2021-38, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 164, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 241, de 29 de abril de 2022, composta pelos servidores: Jeferson Santos Teixeira da Silva, Antonio Lucas Filho e Suzy Emanuella de Araújo (suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento apuratório, com objetivo de apurar os fatos contidos do Processo nº 23091.013837/2021-38.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de maio de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA